



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 902/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Senador Teotônio Vilela a rua "D" ,  
localizada no loteamento Cancela Preta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 1984.

*Alcides Ramos*  
ALCIDES RAMOS  
Prefeito

Registro N.º 104 N.º Lvº 18
Publicação: O Debate
nº 6-19 pag 8
Edição de 05.12.84
<i>Alcides Ramos</i>
Servidor